



# SUMÁRIO

- ATA SESSÃO DISPENSA Nº 019.2025.
- RESULTADO DISPENSA Nº 019.2025.
- ATA DA SESSÃO DA DISPENSA 023.2025.  
RESULTADO DA DISPENSA 023.2025.  
ATA DA SESSÃO DISPENSA Nº 022.2025.  
RESULTADO DA DISPENSA Nº 022.2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 023.2025.
- DECRETO DE Nº 115 - Dispõe acerca dos feriados do Município de São Gabriel, e dá outras providências.
- DECRETO DE Nº 116 - Dispõe sobre a nomeação do cargo de Controlador Geral do Município, e dá outras providências.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de pneus para atender as diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, às 11h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 019/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 30 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

| PARTICIPANTE                                      | CPF/CNPJ           | FORMA DE APRESENTAÇÃO |
|---|--------------------|-----------------------|
| SO SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA | 40.755.629/0001-66 | Via e-mail            |
| PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                 | 07.629.557/0002-16 | Via e-mail            |

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

| PARTICIPANTE  | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| SO SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66 | R\$ 56.674,60 |
| PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.629.557/0002-16                 | R\$ 60.257,08 |

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa O SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66 apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **SO SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, em tempo a Sr. Agente de contratação solicitou via e-mail em atendimento ao disposto no **Art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, cumprimento de diligência para a **complementação de informações acerca dos atestados de qualificação técnica apresentados** na etapa de habilitação, abrindo-se prazo de 24h para apresentação. No dia 30 de janeiro de 2025, via email a empresa cumpriu com o solicitado, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa O SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66 como vencedora da Dispensa nº 019/2025, pelo valor total de R\$ **56.674,60 (cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas e 30 minutos do dia 31 de janeiro de 2025. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto  
Membro

Adriana Rocha de Souza  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 019/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de pneus para atender as diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipais, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

| <b>EMPRESA</b>  | <b>VALOR R\$</b> |
|---|------------------|
| SO SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66 | R\$ 56.674,60    |
| PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.629.557/0002-16                 | R\$ 60.257,08    |

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*

*Fernanda Abreu Barreto*  
*Membro*

*Adriana Rocha de Souza*  
*Membro*

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 019/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de pneus para atender as diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA, sendo declarada vencedora a empresa **SO SERVIÇO MMC COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66** pelo valor total de **56.674,60 (cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

*Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

São Gabriel/BA 03 de fevereiro de 2025.  
Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, BUFFET E SONORIZAÇÃO para eventos da secretaria de educação do São Gabriel - Bahia. Aos três dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 023/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 31 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria - Bahia - CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

Table with 3 columns: PARTICIPANTE, CPF/CNPJ, FORMA DE APRESENTAÇÃO. Row: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA, 10.679.931/0001-11, Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

Table with 2 columns: PARTICIPANTE, VALOR R\$. Row: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA CNPJ: 10.679.931/0001-11, R\$ 58.500,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA inscrita no CNPJ nº 10.679.931/0001-11 como vencedora da Dispensa nº 023/2025, pelo valor total de R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Adriana Rocha de Souza
Membro

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DISPENSA Nº 023/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, BUFFET E SONORIZAÇÃO para eventos da secretaria de educação do São Gabriel - Bahia.

| <b>PARTICIPANTE</b>   | <b>VALOR R\$</b> |
|---|------------------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA CNPJ:<br>10.679.931/0001-11 | R\$ 58.500,00    |

*Fernanda Abreu Barreto*  
*Membro*

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*

*Adriana Rocha de Souza*  
*Membro*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 023/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, BUFFET E SONORIZAÇÃO para eventos da secretaria de educação do São Gabriel - Bahia**, sendo declarada vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA CNPJ: 10.679.931/0001-11** pelo valor total de **R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

*Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

São Gabriel/BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2025, que será realizada no município de São Gabriel – BA. Aos três dias do mês de fevereiro de 2025, às 11h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 022/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 31 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

| <b>PARTICIPANTE</b>             | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b> |
|---------------------------------|--------------------|------------------------------|
| ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA | 38.241.421/0001-87 | PROTOCOLO                    |

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

| <b>PARTICIPANTE</b>                                      | <b>VALOR R\$</b> |
|--|------------------|
| ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 38.241.421/0001-87 | R\$ 50.800,00    |

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 38.241.421/0001-87** apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 38.241.421/0001-87** como vencedora da Dispensa nº 023/2025, pelo valor total de R\$ **50.800,00 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS REAIS)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 12 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Adriana Rocha de Souza*  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 023/2025**

**Objeto:** Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2025, que será realizada no município de São Gabriel – BA.

| <b>PARTICIPANTE</b>                                      | <b>VALOR R\$</b>     |
|--|----------------------|
| ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 38.241.421/0001-87 | R\$ <b>50.800,00</b> |

*Fernanda Abreu Barreto*  
*Membro*

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*

*Adriana Rocha de Souza*  
*Membro*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 022/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de palestras, gerenciamento, coordenação e execução da jornada pedagógica do ano de 2025, que será realizada no município de São Gabriel – BA**, sendo declarada vencedora a empresa **ACACIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 38.241.421/0001-87** pelo valor total de **R\$ 50.800,00 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos,  
Agente de Contratação.

---

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
**Processo Administrativo nº 031/2025**

O Município de São Gabriel/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025.  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de São Gabriel/BA.  
**Sessão:** 17/02/2025, às 14h00min. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Informações e Edital:** <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario> // [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) // Vanessa Calazans Vasconcelos – Pregoeiro.



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, BUFFET E SONORIZAÇÃO para eventos no município de São Gabriel - Bahia.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA

Valor Total: R\$58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 03 de fevereiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto de nº 115 do dia 03 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe acerca dos feriados do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam decretados os feriados municipais, em São Gabriel no ano de 2025, as seguintes datas:

- I - 01º de janeiro, Confraternização Universal;
- II - 25 de fevereiro, Emancipação Política do Município de São Gabriel;
- III - 03 e 04 de março, Carnaval;
- IV - 08 de março, dia da Mulher;
- V - 18 abril, Paixão de Cristo;
- VI - 21 de abril, Tiradentes;
- VII - 01º de maio, dia do Trabalhador;
- VIII - 19 de junho, Corpus Christi;

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

IX - 24 de junho, dia de São João;

X - 02 de julho, Independência do Estado da Bahia;

XI - 07 de setembro, Independência do Brasil;

XII - 29 de setembro, dia de São Miguel Arcanjo, Padroeiro do Município de São Gabriel;

XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;

XIV - 28 de outubro, dia do Servidor Público;

XV - 02 de novembro, Finados;

XVI - 15 de novembro, Proclamação da República Federativa do Brasil;

XVII - 20 de novembro, Dia de Zumbi e da Consciência Negra;

XVIII - 08 de dezembro, Padroeira Nossa Senhora da Conceição;

XIX - 25 de dezembro, Natal;

XX - 31 de dezembro, Véspera de ano novo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 116, do dia 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Controlador Geral do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FAGNER CUNHA ALENCAR**, para o cargo de Controlador Geral do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122